



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TOMADA DE PREÇOS PMC 003/2020**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/111 e PMC 115/2020- Licitante classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas vencedora do certame. Ata 090/2020 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas WWW.congonhas.mg.gov.br. Congonhas, 30 de dezembro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2020**

Partes: FUMCULT x UP Plus Terceirização e Eventos e Eventos - Eireli. Prazo de vigência e execução: de 29/01/2020 à 28/01/2021. Valor total: R\$166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Dotação:27.812.00498.011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 001/2020**

Partes: FUMCULT x UP Plus Terceirização e Eventos e Eventos - Eireli. Prorrogação de Prazo e de Valor. Período: de 29/01/2021 à 28/01/2022. Valor total: R\$166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). Dotação:27.812.00498.011.Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.04/01/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/002/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/002/2020**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso II, da mesma Lei, para a contratação da empresa Gustavo Penna Arquiteto & Associados Ltda., através da prestação de serviços para a Elaboração de Projeto Arquitetônico e de Engenharias Complementares, para a Execução do Museu de Congonhas para atender ao convênio firmado com o BNDS, cuja captação de recursos foi através do PRONAC – 200321, para atender a FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.04/01/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/72, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Diretor de Gestão Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Guilherme José Vidal Evangelista no cargo em comissão de Diretor de Gestão Urbana, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/73, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Diretor de Obras e Conservação de Prédios Públicos.



O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leonardo Pinheiro Egídio no cargo em comissão de Diretor de Obras e Conservação de Prédios Públicos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/74, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Concede autorização a servidores para servirem em outro órgão.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores efetivos Daniela Procópio Rodrigues – matrícula 59531, Marli Maria Dias – matrícula 53291, Romilda Rosa de Lima – matrícula 1549 e Victor Hugo Castro Gomes, matrícula 60901, autorização para o exercício de cargos em comissão junto à Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, com ônus para aquele órgão, conforme preceitua o art. 96, inciso I, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, sendo-lhe garantida todas as vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Compete ao Diretor-Presidente da PREVCON, a nomeação e posse nos cargos criados através da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/75, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Chefe de Departamento de Topografia.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ricardo Magalhães Ferreira no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Topografia, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/76, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Procurador Adjunto.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria da Conceição Duarte Botelho no cargo em comissão de Procurador Adjunto – símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/77, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Diretor de Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Paulo Castro Monteiro no cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Rural, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/78, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marília Marques Rodrigues no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/79, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Designa servidores que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação da Secretaria Municipal da Fazenda:

- I. Ana Paula Matias de Araújo, matrícula 55001 – Unidade de Coordenação de Cadastro Tributário;
- II. Camila Vasconcelos Siqueira, matrícula 55011 – Unidade de Coordenação de Lançamentos de Créditos da Dívida Ativa;
- III. Diomar Silva Gonçalves, matrícula 45301 – Unidade de Coordenação de Lançamento de ISSQN;
- IV. Ester Maria Duarte de Sá, matrícula 2822 – Coordenação de Empenho das Despesas;
- V. Fernanda Santana Rodrigues, matrícula 41251 – Coordenação dos Serviços de Tesouraria;
- VI. Gilsara Jane Barreto, matrícula 40561 – Coordenação de Arquivo da Despesa;
- VII. Graziane Jacinto Oliveira, matrícula 54571 – Coordenação de Prestação de Contas;
- VIII. Luciene Pinheiro Dias Vieira, matrícula 55121 – Unidade de Coordenação de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa;
- IX. Marly da Conceição Ferreira Guimarães, matrícula 40121 – Unidade de Coordenação de Fiscalização;
- X. Maurílio Navarro Coimbra, matrícula 2374 – Unidade de Coordenação de Lançamentos de IPTU; e
- XI. Simone Aparecida Vieira, matrícula 61303, Unidade de Coordenação de Acompanhamento do VAF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/80, DE 4 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Chefe de Departamento de Aterro Sanitário.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Odilon Pinheiro Mendes no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Aterro Sanitário, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON